



RESOLUÇÃO Nº 007/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 16/08/2021.

Secretário

Aprova o modelo de formulário para o agendamento de defesa de dissertação de mestrado e indicação da banca examinadora.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o modelo de formulário para o agendamento de defesa de dissertação de mestrado e indicação da banca examinadora, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de agosto de 2021.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música



FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO E INDICAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Este formulário deve ser entregue na Secretaria do PMU juntamente com 3 exemplares impressos da dissertação com no mínimo 30 dias de antecedência

DEFESA DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO)		Data Prevista:	Horário:	Local:
Nome do(a) Discente:		RA:	CPF:	
Endereço:		Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	E-mail:	Telefone:	
Título da Dissertação:				
Banca Examinadora (Defesa de Dissertação)	IES de Origem (Sigla/Cidade)	Titulação de Doutor da Banca Examinadora		CPF
		Área	IES (Sigla) Ano Titulação	
Orientador(a):	UEM			
Examinador(a) PMU-UEM:	UEM			
Examinador(a) Externo(a) ao PMU-UEM ou à Instituição:	Link CV Lattes:			
Suplente UEM:	UEM			
Suplente Externo ao PMU-UEM ou à Instituição:	Link CV Lattes:			
Maringá-PR, ____/____/____		Assinatura do(a) Orientador(a)		Assinatura do(a) Discente